



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE AJUDANTE GERAL VISANDO FAZER FRENTE AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República,

TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratações definidas em lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para contratação de pessoal para as funções de **AJUDANTE GERAL**, com inscrições a serem realizadas nos dias 31/01/2023 e 01/02/2023, das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, junto a Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua José Bonifácio nº 95, Centro, Pirapora do Bom Jesus:

Nº VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	SALÁRIO MENSAL
60	AJUDANTE GERAL	40 H SEMANAL	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.302,00

1. DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

AJUDANTE GERAL. Descrição: Exercerão suas atividades com ferramenta manual, manuseando material destinado a construção civil destinado a conservação de vias e logradouros públicos, limpeza e canalização de sistemas de águas pluviais, limpeza e manutenção de córregos, bueiros, guias e sarjetas das vias públicas. Efetuam limpeza dos equipamentos e ferramentas de trabalho, auxiliam no transporte de cargas e descarga, executam serviços de varrição, capinagem, limpeza e manutenção dos próprios municipais. Executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos próprios municipais e outras atividades. Executam outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. INSCRIÇÕES

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**



[f @prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.1 Dar-se-ão PRESENCIALMENTE mediante o preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição (Anexo I), acompanhado de **cópia de documento com foto (RG e CPF); cópia do comprovante de endereço e cópia do título eleitoral**, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Rua José Bonifácio, nº 95, Centro, Pirapora do Bom Jesus, sendo de responsabilidade do candidato apresentar a documentação original e sua respectiva cópia.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1 Haverá prova com questões objetivas que será **aplicada no dia 03/02/2023 (sexta-feira) no horário das 9:00h às 12:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senhor Bom Jesus**, sito na Praça dos Poderes Municipais, s/n, centro, constando na prova **10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, 5 (cinco) questões de Matemática e 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa**, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade, e **serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, sendo a prova em caráter eliminatório e classificatório:**

Especificação da pontuação (caráter eliminatório)	Pontuação Unitária	Pontuação Limite	Total
Conhecimentos específicos (10 questões)	2	20	
Prova de matemática (5 questões)	2	10	
Prova de linguagem (5 questões)	2	10	
TOTAL	-	40	

3.2 Ao resultado da prova objetiva será acrescido 0,5 (meio) ponto a cada ano comprovadamente trabalhado no município, até o limite de 2 (dois) pontos.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A divulgação da lista de aprovados será no dia 06/02/2023, a partir das 16:00 horas, no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação e também no site www.piraporadobomjesus.sp.gov.br.

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.2 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto a pontuação obtida na prova do dia 03/02/2023, mediante o preenchimento e entrega do formulário de recurso (**anexo II**) das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação até o dia 08/02/2023.

5. DO CRITERIO DE DESEMPATE

5.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados, o critério de desempate será a maior quantidade de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

5.2 Prevalecendo o empate, o critério será o maior número de acertos em Língua Portuguesa;

5.3 Persistindo o empate entre candidatos aprovados será pelo critério de maior idade, e por fim, persistindo o empate, levar-se-á em consideração o número de filhos menores de 18 anos, para definição da classificação na pontuação final.

6. DOS APROVADOS

6.1 A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural da sede da Secretaria de Educação e no site www.piraporadobomjesus.sp.gov.br, no dia 09/02/2023, a partir das 16:00horas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos junto a comissão designada e os recursos serão julgados pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Pirapora do Bom Jesus, 30 de janeiro de 2023.

DOLORES DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SME Nº 002/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		RG.:
Endereço:		
Bairro:	Município:	Estado:
Fone:	Celular:	Fone Recado:
E-MAIL:		
CARGO PRETENDIDO: AJUDANTE GERAL		
Tempo de Serviço de atuação no município: _____		
Idade do candidato: _____		
Número de filhos menores: _____		
DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital SME Nº 002/2023 – Processo Seletivo Simplificado.		
Pirapora do Bom Jesus, de de 2023.		
Assinatura do Candidato:		Visto Funcionário:
DESPACHO:		
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO		
<input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO		
Assinatura		

Rua José Bonifácio, 95, Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

@prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SME Nº 002/2023

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Realização e Acompanhamento do PSS - Edital SME nº 002/2023.

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão.

Eu,....., portador da cédula de identidade RG nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga de....., apresento recurso junto a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado o presente RECURSO.

A decisão objeto de recurso é.....
.....
.....
.....
.....(e
xplicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais impugno a referida decisão são:.....
.....
.....
.....

Pirapora do Bom Jesus,de de 2023.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../ 2023. por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**



[@prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br